



Ofício Gab. nº 163/2026

Serafina Corrêa, RS, 24 de março de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 51/2026 – Projeto de Lei nº 14/2026.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 51/2026, por meio do qual a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF solicita esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 14/2026, que altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa”, vimos prestar as informações solicitadas.

Para atendimento à demanda apresentada, a matéria foi encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda, que elaborou as informações constantes do Memorando Interno nº 024, de 20 de março de 2026, documento que segue anexo e integra a presente resposta.

Assim, encaminha-se o documento anexo para conhecimento e apreciação dessa Comissão, colocando o Poder Executivo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal